RESOLUÇÃO N.º 08/2019

SÚMULA: Decreta ponto facultativo no Legislativo Municipal e dá outras providências.

Eli do Carmo S. Teodoro, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal do Município de Três Barras do Paraná, no dia 18 de abril de 2019, em razão da semana santa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 15 de abril de 2019.

Eli do Carmo S. Teodoro
Presidente

CAMILA DO VALE MORAIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:AC30C72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2018

Contratado: JOSE MARIO LABORATÓRIO VETERINÁRIO EIRELI CNPJ Nº 09.324.398/0001-96
Pregão Presencial Nº: 36/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para formalização de levantamento Planialtimétrico e Topografia para a elaboração de projetos serem realizados no perímetro urbano e rural no Município de Tomazina/Pr, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do edital.
Valor : R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos)
Vigência: 23/07/2019

Tomazina, 12 de abril de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:242AD0ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2019
EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE TOMAZINA-PR, conforme Termo de compromisso PAR nº 201800238. As Características Técnicas e quantitativos Constante no modelo Nº 07 que integra este edital.
A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2019, no portal: http://www.comprasnet.gov.br.
Valor Total de Referência: R$ 18.354,37 (dezoito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).
Abertura da Licitação: 09 horas do dia 06/05/2019.
Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR.
O Edital completo está disponível no site http://tomazina.pr.gov.br/licitacoes/, e no portal: http://www.comprasnet.gov.br. Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h., e pelo email:comprastmz@hotmail.com.

Tomazina, 16 de abril de 2019.

CAMILA DO VALE MORAIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:F97F2A59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 08/2019

SÚMULA: Decreta ponto facultativo no Legislativo Municipal e dá outras providências.

Eli do Carmo S. Teodoro, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal do Município de Três Barras do Paraná, no dia 18 de abril de 2019, em razão da semana santa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 15 de abril de 2019.

ELI DO CARMO S. TEODORO
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:E0C3EF3E

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

SÚMULA: Aprova as Contas do Município de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Eli do Carmo S. Teodoro, Presidente do Legislativo Municipal de Três Barras do Paraná, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Exercício Financeiro de 2017, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - A presente decisão não elide eventuais julgamentos futuros diferenciados à respeito de irregularidades que possam ser levantadas pelo Ministério Público e, especialmente, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 15 de abril de 2019.

ELI DO CARMO S. TEODORO
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:FC2BA93E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3562/19

15/04/2019

DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA